



PORTARIA N.º 0481/2025

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Cargo/Instituição	Instituição
Rafaella de Moura Medeiros ¹	Coordenadora do Grupo de Trabalho de Pernambuco - Petrolina/PE	Plansanear
Gustavo Laranjeira e Silva Sec. Infraestrutura	Engenharia Civil/ Engenheiro Civil Mat: 20240259	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Maria Clara Monteiro de Melo Sec de Governo	Jornalismo/ Diretora de Imprensa Mat: 20251049	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Giovanna Carolina Pereira da Paixão	Estagiária de Engenharia Civil – Petrolina/PE	Plansanear
João Victor Fagundes de Oliveira	Estagiário de Psicologia – Petrolina/PE	Plansanear
Andréa Carvalho Pires	Técnica em Informática	Plansanear
Doralice Gico Beserra	Arquitetura/ Diretora de Projetos	Prefeitura Municipal de





Almeida ² Sec. Infraestrutura	Mat: 20251150	Bom Conselho
Delfino Colatino de Barros Neto Sec. Infraestrutura	Diretor de Obras, Planejamento e Projetos Mat: 20251030	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Hermeson Gomes Meneses Sec. Infraestrutura	Diretor de Saneamento Básico Mat: 24240117	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Juliana Tenório Veiga Sec. Saúde	Agente Comunitário de Saúde Mat: 99022	Conselho Municipal de Saúde
Kaique Batista da Silva	Coordenador regional CRE Bom Conselho - COMPESA	COMPESA

¹ Coordenadora do comitê executivo

² Secretária do comitê executivo

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca ¹	Engenheiro Coordenador – Petrolina/PE	Plansanear
Victor Lucena Damaseno Sec. Infraestrutura	Diretor de Fiscalização e Controle Urbano Mat: 20251029	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Fernando Cavalcante Silva Sec Administração	Diretor de Operacionalização do AUDIN Mat: 251253	AUDINTCE-PE
Marcos Vinícius Batista Coelho Modesto	Estagiário de Engenharia Civil – Petrolina/PE	Plansanear
Brunna da Costa Vasconcelos	Estagiária de Ciências Sociais – Petrolina/PE	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática – Petrolina/PE	Plansanear





Victor Nathan de Moura Ferreira ² Sec. Infraestrutura	Diretor de Máquinas e Equipamentos Mat: 20251172	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Kellytania de Barros Padilha Sec. Administração	Diretora dos Recursos Humanos Mat: 88045	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Luís Gustavo Pessoa Padilha Cunha Sec. Infraestrutura	Diretor de Limpeza Urbana Mat: 20251023	Prefeitura Municipal de Bom Conselho
Maria das Graças Alves de Sousa Sec. Educação	Diretora Educacional Mat: 20253002	Rede Municipal de Ensino
Sylvia Paes Farias de Omena	Engenharia Civil – Petrolina/PE	Univasf

¹ Suplente da Coordenadora do comitê executivo

² Suplente do Secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeada a Engenheira **Rafaella de Moura Medeiros** para cumprir a função de Coordenadora Técnica do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;





§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plano Sanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de agosto de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

